



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### LEI MUNICIPAL Nº 1.376 DE 19 DE ABRIL DE 2023

**Ementa:** Concede Reajuste de salário dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá e dá outras providências.

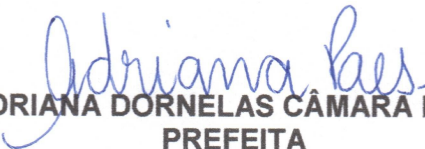
A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Presidente da Mesa Diretora, autorizado a Conceder Reajuste Sobre os Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Glória do Goitá no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre o vencimento base de cada Servidor.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de Dotações Próprias, constantes no Orçamento Geral do Município de Glória do Goitá, programado para o Exercício de 2023.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º de abril do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

Lei de Autoria da Mesa Diretora.